



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preços, Referente a Contratação Sob Regime de Empreitada Por Menor Preço Global de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas Do Município de Santo Antônio do Leste, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **14:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

**CERTIFICO QUE O PRESENTE
PUBLICADO NO MURAL DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

DATA 11 / 05 / 2016


Responsável

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

ACADÊMICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. O cancelamento se faz necessário para preservação do interesse público, bem como, recomendação da Controladoria Interna do Município. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Santa Rita do Trivelato, 11 de Maio de 2016.

Artemio Syperreck

Pregoeiro Oficial

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2016. 11 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA A PRESIDÊNCIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR HUGO GARCIA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a Lei Municipal nº 068/2001 de 08 de Outubro de 2001, que criou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando o prazo de 24 meses para atuação de seus membros;

Considerando a Lei Municipal nº 364/2010 de 10 de Outubro de 2010, que alterou a composição do Conselho;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados a presidência para atuarem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 24 meses:

PRESIDENTE

MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA

CPF: 825.614.271-53

VICE-PRESIDENTE

EBER GARCIA BOERER

CPF: 652.081.029-00

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2016.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO DE CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação acima descrita que a data para realização do certame foi adiada para o dia 17 de maio de 2016, às 08h00min horas, no mesmo local indicado inicialmente.

A alteração dá-se em virtude em razão a ausência do pregoeiro.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as de-mais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Santa Rita do Trivelato/MT, 11 de maio de 2016.

ARTEMIO SYPERRECK

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/2016

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/2016.

Às 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciarem e julgarem recurso interposto pela empresa D.P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP, ao Pregão Presencial registro de preços nº 014/2016, em decorrência do Objeto: **Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para veículos da frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitações.** O Pregoeiro Oficial informou que recebeu no dia 18 de abril de 2016 o referido recurso da empresa: **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS – EPP – CNPJ: 21.711.134/0001-90**, que nos solicitadiligenciar a respeito dos preços finais ofertados pela empresa: **BOMBARDA & CIA LTDA-EPP - CNPJ: 13.041.297/0001-85**, pois alega que os presos ofertados pela referida empresa estão inexequíveis, o pregoeiro no dia 19 de abril de 2016 ofício a empresa Bombarda e Cia, remetendo-lhe cópia do recurso administrativo para que apresentasse suas contrarrazões, a empresa Bombarda & cia envio no dia 29 de abril de 2016 sua defesa, Porem o pregoeiro e sua equipe de apoio entende que a empresa Bombarda & Cia não conseguiu comprovar através de documentos fiscais que seus preços não são inexequíveis diante deste fato o pregoeiro e sua equipe sugere o cancelamento da referida licitação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-a, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro Oficial

Michely Schuh

Membro da Comissão

de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 004/2016

MÓDALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°. 004/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO N° 024/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, Tomada de Preço, Referente a Contratação Sob Regime de Empreitada Por Menor Preço Global de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas Do Município de Santo Antônio do Leste, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **14:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI Nº 596/2016 DE: 11 DE MAIO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar locação de prédio para ser utilizado pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dá outras providências.

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a locação de um prédio na sede do município para ser utilizado pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Termo de Cessão de Uso celebrado com a referida empresa pública. § 1º - O prazo para locação e cessão do prédio será por prazo determinado, contando-se da data da assinatura do termo de cessão de uso até o dia 31 de dezembro de 2016. § 2º – O imóvel mencionado neste artigo, deverá ser destinado exclusivamente para o funcionamento da agência da EBCT em Santo Antônio do Leste.

Artigo 2º - A empresa somente poderá construir as benfeitorias necessárias e úteis ao imóvel para viabilizar sua exploração, mediante prévia autorização do proprietário do imóvel a ser locado, as quais, findo o contrato ou quando se der sua rescisão, poderão, ser retiradas do imóvel pela empresa às suas expensas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 11 DE MAIO DE 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 023/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preço, Referente a Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de Ampliação Da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situada a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2016

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

PROCESSO Nº 015/2016/CPL/PP

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, o **CANCELAMENTO** do processo licitatório. **Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para veículos da frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura**, com Base em ata de julgamento de recurso interposto pela empresa D.P DE SOUSA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS – EPP, do dia 10 de maio de 2016, ao pregão presencial registro de preços nº. 014/2016, atendendo a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo cancelamento do referido pregão.

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2015 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- PROJETO DE ASSENTAMENTO AZULONA GAMELEIRA, CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA JURUENA LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala da Comissão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF Nº 035.726.096-15 - RG nº 701.530 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, Rod. BR 242, KM 25, Município de São Félix do Araguaia-MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.292.274/0001-52, sediada na Esmeralda, 607, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Sócio Proprietário Sr. NELSON RENATO LEMOS MELO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 320.352.339-68 e RG nº 1.620.789-6 PR, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, 607, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representada neste por seu Procurador Sr. THIAGO LOUREIRO NEGRÃO, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento, portador do RG nº 10913092/MT, e inscrição no CPF Nº